

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CAPTAÇÃO DE
RECURSOS E PROJETOS ESPECIAIS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 2 – 220V (CRECHE SÃO JOÃO)
LOCAL: AVENIDA BENTO JOSE ALVES QUADRA 21 LOTE 01
DATA: JANEIRO/2025

BDI SEM DESONERAÇÃO

Item	PARCELA DO BDI	
1	AC = Taxa de Administração Central	5,00%
2	S e G = Taxas de Seguro e Garantia	1,00%
3	R = Taxa de Risco	1,27%
4	DF = Taxa de Despesas Financeiras	1,39%
5	L = Taxa de Lucro / Remuneração	6,14%
6	I = Taxa de incidência de Impostos (PIS, COFINS e ISS)	7,65%
Item Impostos		
6.1	ISS	4,00%
6.2	PIS	0,65%
6.3	COFINS	3,00%
6.4	CPRB	0,00%
		Total Impostos =
		7,65%
Fórmula para o cálculo de BDI		
		25,00%
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$		

Notas:

Alíquota de ISS é determinada pela “Relação de Serviços” do município onde se prestará o serviço conforme art. 1º e art.8º da Lei Complementar nº116/2001.

2) Alíquota máxima de PIS é de até 1,65% conforme Lei nº10.637/02 em consonância com o Regime de Tributação da Empresa.

3) Alíquota máxima de COFINS é de 3% conforme inciso XX do art. 10 da Lei nº10.833/03.

4) Os percentuais dos itens que compõem analiticamente o BDI são só limites referenciais máximos adotados pela Administração consoante com o art.40 inciso X da Lei 8.666/93.

5) Antes da aplicação do BDI (Teto Empresa de Lucros Real) os insumos constantes do art.3º da Lei nº10.637/02 deverão sofrer redução de 1,65%, após 31/12/2008, reduzir também do insumo o percentual de 7,6% da COFINS conforme art. 3º da Lei nº10.833/03 combinado com o inciso XX do art.10 da mesma Lei.

BDI CALCULADO DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
FONTE:

- Acórdão Nº 2622/2013-P.

Talles Ribeiro Brito
TALLES RIBEIRO BRITO
ENG CIVIL
CREA-MA
111872374-0

TALLES RIBEIRO BRITO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 1118723740MA





PREFEITURA DE
ITINGA
— DO MARANHÃO —
Lugar de gente feliz!



Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br/

